



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915
CNPJ 31776529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 3940-0050
CEP 29690-000 - Itaguaçu - ES

OF. CM/IT/1005/2025

Itaguaçu-ES, 17 de novembro de 2025.

Exmo. Sr.
Darly Dettmann
Prefeito Municipal
Itaguaçu-ES

Prezado Senhor,

Estamos enviando cópia do Requerimento, de autoria do Vereador William Gomes Ferreira, aprovado na Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 10 de novembro de 2025, solicitando informações, acerca dos critérios e prazos para análise e pagamento da conversão da licença-prêmio em pecúnia prevista no art. 49-A da Lei Municipal nº 1.323/2011, com redação dada pela Lei nº 2.017/2025, bem como a edição de ato regulamentar sobre a matéria.

Na oportunidade apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Cristian Casagrande Hanstenreiter

Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu

